



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.516

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMDES	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa	Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho	Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jeconias da Silva Moraes	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto	Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares	Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior	Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima	Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz	Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa	Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes	Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins	Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva	Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva	Glauciane Correia dos Santos
Jacyrene Otaviana da Silva	Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha	Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMDES

PORTARIA Nº 053, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 042/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 042/2026**, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento de pacote de serviços do Grand Water Park, destinado à realização de ação socioassistencial alusiva ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2026, para atendimento de 500 (quinhentas) pessoas idosas acompanhadas pelos serviços, programas, projetos e ações da Proteção Social Básica – PSB do Município de Timon/MA.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -Gestor	216745-7
Siomar de Souza Marte- Fiscal	222439-4

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal a sua execução, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Jeconias da Silva Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 119/2026 - SEMDES. Interessado: Município de Timon/MA, através do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Ato:** O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no **Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 119/2026 - SEMDES, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2026**, para a contratação de empresa para fornecimento de pacote de serviços do Grand Water Park, destinado à realização de ação socioassistencial alusiva ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2026, para atendimento de 500 (quinhentas) pessoas idosas acompanhadas pelos serviços, programas, projetos e ações da Proteção Social Básica – PSB do Município de Timon/MA, compreendendo 500 (quinhentos) ingressos de acesso ao Grand Water Park, 1.500 (mil e quinhentas) unidades de água sem gás, suco ou refrigerante, 500 (quinhentas) unidades de filé executivo, 1.000 (mil) unidades de lanche (krep ou cachorro-quente) e transporte de ida e volta para 500 (quinhentas) pessoas. **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, em favor de **GRAND WATER PARK LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.009.999/0001-99**, conforme proposta apresentada, que se vincula ao presente termo. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas dotações orçamentárias e fontes de recursos informadas no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 24/09/2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 486/2026-IPMT

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/ MA-IPMT.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados de compensação previdenciária (COMPREV)

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: Será pago o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real), como cláusula de sucesso, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido com a arrecadação

da compensação previdenciária, compreendendo esta o fluxo, fluxo pro-rata e estoque, não sendo aplicado qualquer reajuste ao valor contratual, mantendo-se as demais condições previstas no contrato original.

DADOS DA EMPRESA: AILMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 01.442.338/0001-66, sediada no endereço na Av. Rio Poty, nº 1635, bairro Jockey Club, Teresina/PI, CEP: 64.049-

PREÂMBULO

Aos 04 de setembro de 2026, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 486/2026 reconhece ser oriundo da Inexigibilidade nº006/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no com base no Art. 86 da Lei nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, nos termos, da Lei nº 8.666/93.

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 2	Será pago o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real), como cláusula de sucesso, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, compreendendo esta o fluxo, fluxo pro-rata e estoque, não sendo aplicado qualquer reajuste ao valor contratual, mantendo-se as demais condições previstas no contrato original.					

Timon (MA), 04 de setembro de 2026.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025 Mat. 9119-9

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No Extrato de Publicação Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato nº009/2022, publicado no Diário Eletrônico do Município de Timon, Edição nº3.512, Ano XIII, de 18 de setembro de 2026, retifica-se da seguinte forma:

onde se lê: "

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2026

PROCESSO DE ENEXIGIBILIDADE Nº06/2022

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 86, § 2º da Lei 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados de compensação previdenciária (COMPREV) para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT

Contratada: ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 01.442338/000166

Valor total: o valor originalmente contratado, para os serviços de compensação previdenciária (COMPREV), será pago o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real), como cláusula de sucesso, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, compreendendo esta o fluxo, fluxo pro-rata e estoque

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2150

Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00

Fonte de Recurso: 802

Data da Assinatura: 06/09/2026.

Vigência do Contrato: 06/09/2027

leia-se:

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/IPMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2026

PROCESSO DE ENEXIGIBILIDADE Nº06/2022

Interessado: Município de Timon, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon/MA

Fundamentação Legal: Art. 86, § 2º da Lei 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados de compensação previdenciária (COMPREV) para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT

Contratada: ALMEIDA & COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 01.442338/000166

Valor total: o valor originalmente contratado, para os serviços de compensação previdenciária (COMPREV), será pago o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real),



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



como cláusula de sucesso, a cada R\$ 1,00 (um real) obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, compreendendo esta o fluxo, fluxo pro-rata e estoque

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2150

Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00

Fonte de Recurso: 802

Data da Assinatura: 04/09/2026.

Vigência do Contrato: 04/09/2027

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 042/2026 – Processo Administrativo nº 119/2026-SEMDES.

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021; **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de pacote de serviços do Grand Water Park, destinado à realização de ação socioassistencial alusiva ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2026, para atendimento de 500 (quinhentas) pessoas idosas acompanhadas pelos serviços, programas, projetos e ações da Proteção Social Básica – PSB do Município de Timon/MA, compreendendo ingressos de acesso ao parque, bebidas, filé executivo, lanches e transporte de ida e volta; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. CNPJ: 14.756.022/0001-90.

Contratada: GRAND WATER PARK LTDA., CNPJ nº 33.009.999/0001-99; **Valor total:** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); **Vigência:** até 01/10/2026, considerando que a execução integral do objeto ocorrerá na referida data, durante a realização do evento; **Data de Assinatura:** 24/09/2026.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2022**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: ALMEIDA & COSTA ASSOCIADOS ADVOGADOS.

ENEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na PREÂMBULO DO QUARTO TERMO ADITIVO E CLÁUSULA QUINTA DE RATIFICAÇÃO, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 97.421.762/0001-01, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente o Sr. ROMAURO LUIZ VANDERLEY DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 396.090.223-91, e de outro lado a empresa **ALMEIDA & COSTA ASSOCIADOS ADVOGADOS**, com sede na sede Av. Rio Poty, nº1635, bairro Jockey Club, Teresina/PI, CEP: 64.049-410, inscrita no CNPJ nº 01.442338/0001-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular responsável o Sr. Nelson Nery Costa, inscrito na OAB/PI sob nº172/B, inscrito no CPF nº138.632.523-53, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam no presente termo, em 2 (vias) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (vias) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 06 de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TIMON - IPMT

ROMAURO LUIZ VANDELEY DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

NELSON NERY COSTA

Representante legal da Empresa

CONTRATADA

Leia-se:

Pelo presente instrumento o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 97.421.762/0001-01, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente o Sr. ROMAURO LUIZ VANDERLEY DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 396.090.223-91, e de outro lado a empresa **ALMEIDA & COSTA ASSOCIADOS ADVOGADOS**, com sede na sede Av. Rio Poty, nº1635, bairro Jockey Club, Teresina/PI, CEP: 64.049-410, inscrita no CNPJ nº 01.442338/0001-66, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular responsável o Sr. Nelson Nery Costa, inscrito na OAB/PI sob nº172/B, inscrito no CPF nº138.632.523-53, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem justos e

contratados, assinam no presente termo, em 2 (vias) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (vias) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 04 de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TIMON - IPMT

ROMAURO LUIZ VANDELEY DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

NELSON NERY COSTA

Representante legal da Empresa

CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3370/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária – SEMFPOG.

CONTRATADA: A.O.S. SOFTWARE LTDA., CNPJ sob o nº 10.368.980/0001-33.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2023, cujo objeto compreende a cessão de licença de uso temporário dos softwares de contabilidade pública, arrecadação/ISS, nota fiscal e sistema de protocolo, incluindo implantação, customização, treinamento, suporte técnico, manutenção e demais serviços correlatos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027, mantidas as demais condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 0128/2026**

Favorecido: LANDERSON HENRIQUE DA SILVA BONFIM SOUSA

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: PARNARAMA - MA

Período: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 230,00

Finalidade: VIAGEM PARA PARNARAMA-MA PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE APOIO TECNICO DO PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 0129/2026

Favorecido: DAFNE MIKAELLY DA CONCEIÇÃO SILVA

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES

Destino: PARNARAMA - MA

Período: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 215,00

Valor Global: R\$ 215,00

Finalidade: VIAGEM PARA PARNARAMA-MA PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE APOIO TECNICO DO PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 0130/2026

Favorecido: LARISSA DE ALENCAR LIMA

Cargo/Função: ASSESSORA SUPERIOR

Órgão: SEMDES

Destino: PARNARAMA - MA

Período: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 140,00

Finalidade: VIAGEM PARA PARNARAMA-MA PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE APOIO TECNICO DO PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 0131/2026

Favorecido: THAYLA JULIA DE ALENCAR LIMA

Cargo/Função: PSICÓLOGA

Órgão: SEMDES

Destino: PARNARAMA - MA

Período: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 140,00

Finalidade: VIAGEM PARA PARNARAMA-MA PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE APOIO TECNICO DO PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 0132/2026

Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

Cargo/Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 18 A 19 DE SETEMBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: ACOMPANHAR FAMILAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 0133/2026

Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 18 A 19 DE SETEMBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 215,00

Valor Global: R\$ 322,50

Finalidade: ACOMPANHAR FAMILAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.09.24 17:05:48 -03'00'